



FACULDADE DE FARMÁCIA,
ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DURANTE A PANDEMIA

1. Da chegada ao local de provas

- O candidato deve comparecer ao local de aplicação de provas usando máscara e também portando máscaras reservas, de modo a realizar a troca a cada duas horas.
- Para acesso ao local de aplicação, o candidato será submetido à verificação da temperatura corporal. Caso a temperatura aferida for superior a 37,5°, uma segunda aferição será realizada. Se a temperatura acima de 37,5° for confirmada, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial juntamente com outros candidatos que estiverem nas mesmas condições.
- O distanciamento mínimo exigido na legislação deve ser mantido nos corredores, sala de espera e sala de prova.
- Todos os procedimentos definidos deverão ser executados para evitar o contato indevido entre candidatos e equipe de aplicação.
- O candidato deve seguir todas as orientações de segurança definidas pela equipe de aplicação de provas referente a entrada e circulação no ambiente de provas.

2. No manuseio dos materiais pela banca examinadora e candidatos

- As máscaras são de uso individuais. Esses equipamentos não devem ser compartilhados com a banca examinadora.
- Antes de manusear qualquer material administrativo e de aplicação, o candidato terá de higienizar as mãos.
- Serão disponibilizados frascos de álcool em gel ou líquido em todas as salas de aplicações e nos locais de circulação. Também serão disponibilizados sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

3. No ambiente de aplicação de provas

- No ambiente de aplicação de provas, o candidato deverá: permanecer o tempo todo de máscara; manter o distanciamento mínimo na fila para acesso à sala de espera; atender todas às orientações da equipe de aplicação das provas.
- Aos candidatos são permitidos: o uso de máscaras descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, desde que não tenha partes de metal; levar o seu próprio recipiente transparente contendo álcool em gel; armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente.

Atenção! Não é permitido descumprir ou violar as recomendações de seguranças dos órgãos de saúde.

4. Início da aplicação

- A identificação do candidato será feita dentro da sala de prova. O procedimento será realizado pela secretária do concurso sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos.
- Poderá ser solicitado ao candidato que abaixe a máscara para visualização do seu rosto.
- No momento da assinatura da lista de frequência será disponibilizado álcool em gel para a desinfecção das mãos antes e após a assinatura.

5. Durante a aplicação

- O candidato que sair da sala deverá permanecer de máscara e deverá executar todos os procedimentos de higienização de mãos e etiqueta respiratória.
- A cada duas horas será permitido ao candidato a troca de máscaras.
- É recomendado que cada candidato leve água para o seu próprio consumo em embalagem transparente, para evitar o uso de bebedouros.

6. No fim da aplicação

- No fim da aplicação, os candidatos terão de seguir as normas da banca examinadora para evitar aglomeração no local; e manter o distanciamento mínimo.